



RES Decreto un 003191

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Autor: Paulo Sergio da Silva

**ENCAMINHAR PARA
AS COMISSÕES EM**
13/06/21
12/06/21

**APROVADO EM PRIMEIRA
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**
eúnica
80.06.21

Concede Medalha Alberto d'Oliveira,
e dá outras providências.

O Vereador Paulo Sergio da Silva, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

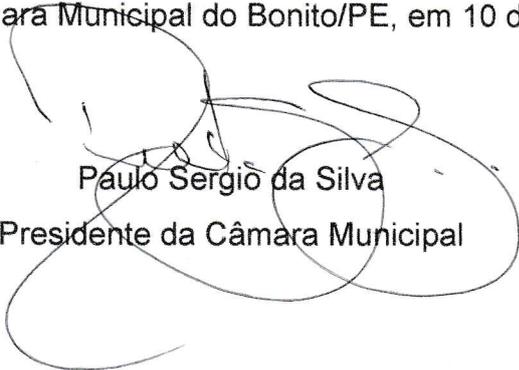
Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Lázaro Figueiredo, a Medalha "Alberto d'Oliveira".

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito/PE, em 10 de junho de 2021.


Paulo Sergio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Em 2000 recebeu convite da **SIEMENS Automotive Systems**, para atuar como **Diretor de Negócios Brasil** sendo responsável pela estratégia de desenvolvimento de sistemas elétricos para clientes automotivos inclusive com a construção de uma Planta dedicada a Ford Camaçari, na Bahia. Planta inaugurada em Feira de Santana com sucesso em 2002.

Em 2003, com o projeto da Siemens Brasil implementado, recebeu um convite da **Thyssenkrupp Automotive Systems** para atuar como **Presidente da Divisão Bilstein de Componentes de Suspensão no Brasil**.

Adicionalmente a essa designação como Presidente no Brasil assumiu a responsabilidade como **Diretor Industrial e Membro do Comitê Diretivo nas Operações da Thyssenkrupp Bilstein na Espanha**, controlando estrategicamente e operacionalmente 02 Plantas de Manufatura na Espanha, com sucesso. Também durante esse tempo atuou parcialmente como **Presidente das Operações da Thyssenkrupp México** a fim de estruturar uma reorganização de negócios e processos.

- Em 2009, recebeu novo convite profissional pela **Schuler**, multinacional alemã e líder de mercado, fabricante de Prensas Mecânicas e Hidráulicas para todo o setor automotivo, para atuar numa reestruturação organizacional atuando como **Diretor Industrial**.

- Novo desafio profissional surgiu em 2013 por um convite da **TI Automotive Systems**, fabricante de sistemas de fluídos para como Presidente América do Sul, reorganizar de forma estratégica as operações no Brasil, Argentina, Colômbia e Venezuela, trabalho executado com sucesso.

Em 2016, foi convidado e iniciou um novo desafio profissional como **Presidente da Yazaki Mercosul** e sendo responsável por toda a estratégia de negócios para as Operações no Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina. A Yazaki vem desenvolvendo sua estratégia nesses últimos 75 anos com absoluto sucesso sendo líder de mercado e empregando mais de 10 mil pessoas, produzindo sistemas elétricos para os mais importantes clientes no Mercosul e também reconhecida pelos clientes por sua excelência em Qualidade, Entrega e Desenvolvimento dos sistemas elétricos automotivos através de diversos prêmios!

Experiências Internacionais:

Alemanha, Argentina, Uruguai, Paraguai, Portugal, Espanha, China, Japão, Marrocos, Estados Unidos e México, dentre outros.

Biografia profissional:

Nome: LÁZARO DE FIGUEIREDO JUNIOR

Formação: Engenheiro Eletrônico/Elétrico

Aperfeiçoamento: Diversos cursos de desenvolvimento profissional no Brasil e Exterior

- Começou sua carreira técnica em **1983** como **Desenhista Projetista** enquanto cursava Engenharia Eletrônica/Elétrica.

- Em **1986** foi efetivado pela **ENGESA – Engenheiros Especializados**, empresa nacional de produção de veículos de combate na Divisão de Veículos Blindados e Militares, como Engenheiro de Produtos.

Em **1991** foi contratado pela **Delphi Automotive Systems**, multinacional americana e líder do segmento na época, como Engenheiro de Produtos onde escalando diversas promoções chegou ao cargo de **Superintendente de Manufatura**.

Em **2000** recebeu convite da **Siemens Automotive Systems**, para atuar como **Diretor de Negócios Brasil** sendo responsável pela estratégia de desenvolvimento de sistemas elétricos para clientes automotivos inclusive com a construção de uma Planta dedicada a Ford Camaçari, na Bahia. Planta inaugurada em Feira de Santana com sucesso em 2002.

Em **2003**, com o projeto da Siemens Brasil implementado, recebeu um convite da **Thyssenkrupp Automotive Systems** para atuar como **Presidente da Divisão Bilstein de Componentes de Suspensão no Brasil**.

Adicionalmente a essa designação como Presidente no Brasil assumiu a reponsabilidade como **Diretor Industrial e Membro do Comitê Diretivo nas Operações da Thyssenkrupp Bilstein na Espanha**, controlando

estrategicamente e operacionalmente 02 Plantas de Manufatura na Espanha, com sucesso. Também durante esse tempo atuou parcialmente como **Presidente das Operações da Thyssenkrupp México** a fim de estruturar uma reorganização de negócios e processos.

- Em **2009**, recebeu novo convite profissional pela **Schuler**, multinacional alemã e líder de mercado, fabricante de Prensas Mecânicas e Hidráulicas para todo o setor automotivo, para atuar numa reestruturação organizacional atuando como **Diretor Industrial**.

- Novo desafio profissional surgiu em **2013** por um convite da **TI Automotive Systems**, fabricante de sistemas de fluídos para como Presidente América do Sul, reorganizar de forma estratégica as operações no Brasil, Argentina, Colômbia e Venezuela, trabalho executado com sucesso.



PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 020/2021

APROVADO EM PRIMEIRA
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
30.06.21
②

Concede Medalha Alberto d'Oliveira, e dá outras providências.

I – DO RELATÓRIO

O presente Parecer tem por objeto a análise do Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2021, de 10 de junho de 2021, de autoria do vereador Paulo Sergio Silva (Paulinho de Devá), que concede a Medalha Alberto D'Oliveira e dá outras providências ao Sr. Lázaro de Figueiredo Júnior.

Decorrido o prazo regimental sem que fossem apresentados Emendas ou substitutivos, esta Relatoria, em conformidade com o art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifesta à sua opinião com relação aos aspectos afetos a esta Comissão.

II – DO VOTO

Atendendo ao que dispõe o art. 221, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e analisando atentamente o conteúdo e a iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo ora em discussão, constatamos que o mesmo atende aos requisitos previstos no art. acima mencionado e nos demais atos normativos que regem à matéria.

Conforme exigência regimental, verificamos que o Projeto em destaque atende de forma clara aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade previstas no art. acima mencionado, pois, não afronta à Constituição Federal, e





Estadual, não contraria quaisquer leis que integram o nosso ordenamento jurídico, bem como, não vai de encontro aos princípios gerais do Direito.

Na justificativa, o vereador informa que atualmente o Sr. Lázaro Figueiredo Júnior é o Presidente da Multinacional Yazaki Mercosul, sendo assim, nada mais equitativo do que homenageá-lo com a maior honraria da Cidade, uma vez que empresa acima mencionada vem trazendo diversos benefícios econômicos, gerando empregos direto e indiretamente para o Município do Bonito.

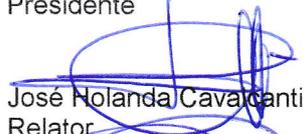
III – CONCLUSÃO

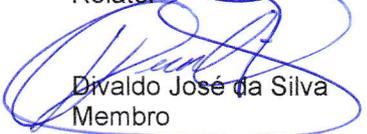
Ante o exposto, esta Relatoria manifesta-se de forma favorável pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que aqui se refere, da forma em que nos foi apresentado.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Italo Damasceno Cabral de Andrade
Presidente


José Holanda Cavalcanti Filho
Relator


Divaldo José da Silva
Membro

